



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Centro de Educação Infantil Professora Margarida Maria dos Santos		
ASSUNTO: Credencia o Centro de Educação Infantil Professora Margarida Maria dos Santos, INEP/Censo Escolar nº 23271434, sediado no município de Tarrafas; autoriza o funcionamento da educação infantil até 31.12.2020 e dá outras providências.		
RELATOR: Francisco Olavo Silva Colares		
SPU Nº 08236016/2019	PARECER Nº 0641/2019	APROVADO EM: 03.12.2019

I – RELATÓRIO

Valdenir Rodrigues Brandão Sousa, diretora do Centro de Educação Infantil Professora Margarida Maria dos Santos, sediado em Tarrafas; por meio do processo nº 08236016/2019, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil.

A instituição é integrante da rede municipal de ensino e tem sede na Rua Antônio Gonçalves Valença, s/n, bairro Centro, CEP: 63.145-000, no município de Tarrafas, INEP/Censo Escolar nº 23271434.

Responde pela direção a professora Valdenir Rodrigues Brandão Sousa, licenciada Educação, com Especialização em Gestão Educacional, Registro nº 60188; e pela secretária escolar, Antônia Ivanielia Santos de Oliveira, Registro nº 89661/61703084.

O corpo docente é composto de quatro professores, todos habilitados na forma da lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido pelo CEE está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas do CEE.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 842 /2019-NEB da assessora técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, é favorável ao credenciamento do



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0641/2019

Centro de Educação Infantil Professora Margarida Maria dos Santos, INEP/Censo Escolar nº 23271434, instituição sediada em Tarrafas; bem como à autorização para o funcionamento da funcionamento da educação infantil até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e de autorização para o funcionamento da educação infantil até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação (CEE).

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação (CEE), em Fortaleza, aos 3 de dezembro de 2019.

FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES
Relator

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE